

PORTARIA Nº 045/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõem as Instruções Normativas:

Nº 001/2019 SLC - Aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade; Nº 002/2019 SLC - Cadastramento de fornecedores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros e 01 (um) suplente abaixo discriminados, sendo: o Presidente, o Secretário, um terceiro membro e um suplente:

- Presidente: PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA
- Membro: MARIA LUCIVANDA ALVES
- Membro: GUSTAVO BEZERRA GUABIRABA
- Suplente: MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão e, na falta de um dos membros, o suplente irá substituir o membro faltoso.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 01 DE MARÇO DE 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo